



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Decreta luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Muzambinho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 48, § 3º, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Maria Pereira Júnior, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, ocorrido na data de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade muzambinhense como Vereador e Presidente deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade muzambinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão exemplar de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, do dia 29 de abril ao dia 1º de maio de 2022, em razão do falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa, senhor José Maria Pereira Júnior, pai do ex-Vereador Dr. Marco André de Rezende Pereira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por esta portaria, as bandeiras municipal, estadual e federal serão hasteadas em meio mastro na sede deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 29 de abril de 2022.


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 29 de abril de 2022.


Gilmar Martins Labanca
Presidente